



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Instituído pela Lei nº. 666 /2004 de 10 de dezembro
de 2004

Rua: Norberto de Brito, 1498.
Fone (0xx41) 3381-5978
São José dos Pinhais – Paraná – CEP: 83005-290

Resolução nº. 13/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 666, de 10 de dezembro de 2004, considerando deliberação em reunião ordinária, e, seguindo as orientações do Conselho Nacional do Idoso,

Resolve: convocar a **III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de São José dos Pinhais** que se realizará no dia 22 de maio de 2015 das 08h00 às 17h00, no Centro da Juventude, à Rua Leônicio Correia, 311 – Borda do Campo, para a discussão e deliberação sobre o tema **"Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de Todas as Idades"**.

São José dos Pinhais, 05 de maio de 2015.

Jovana Genoeffa Lobo Pallu
Presidente CMDI